



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018 - PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS - REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20-2017; PROCESSO Nº 64/2017; ADITIVO DE AUMENTO DE VALORES;

Pelo presente instrumento, o Município de Iraí (RS), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrito no CNPJ 87.612.941/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO VILSON BERNARDI, neste ato denominado CONTRATANTE, e URIVALDE PIGATTO - EPP inscrita no CNPJ sob nº 87.663.308/0001-03 com sede na Avenida Castelo Branco, nº 07, em Iraí - RS, neste ato representada por URIVALDE PIGATTO CPF nº 049.098.100-30, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista a homologação do Edital de Pregão Presencial nº 20/2017 e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente contrato, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente aditivo contrato tem como objeto o reajuste econômico dos preços do fornecimento de combustíveis:

Item 01 - Gasolina Comum, do valor de R\$ 5,22 para R\$ 5,27

Item 02: Diesel s10, do valor R\$ 3,790 para 4,10

Item 03: Diesel comum, do valor R\$ 3,58 para 3,88

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Iraí, 05 de setembro de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI

PREFEITO MUNICIPAL

URIVALDE PIGATTO - EPP

CONTRATADA

CLOVIS JOSE MAGNABOSCO FILHO ASSESSOR JURIDICO - OAB-3529

Testemunhas:1.

2.